



P 50361/2021

EMENDA ADITIVA Nº. 05
PROJETO DE LEI 13413/2021
(Quézia Doane de Lucca)

Acrescenta reclassificação da Rua Anna Ienne Faccioni (Malota).

- Acrescente-se o seguinte dispositivo:

“Art. 1º (...)

(...)

(Inciso) – Malota:

a) Via de Circulação: Rua Anna Ienne Faccioni.”

Justificativa

Em decorrência das informações apresentadas na 5ª Audiência Pública, realizada em 1º de setembro de 2021, apresentamos esta emenda visando adequar a Rua Anna Ienne Faccione como Via de Circulação, assegurando aos moradores qualidade urbanística de interesse local.

A via recentemente passou por processo de melhoria em sua infraestrutura, tendo recebido pavimentação, e serve como circulação entre o bairro Malota e a Avenida Marginal da Rodovia Anhanguera. Diante do exposto, solicito aos nobres Pares o apoio na aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 05/10/2021

QUÉZIA DE LUCCA